



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0931/2024

Em São Pedro da Aldeia, 14 de Outubro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A REFORMA E PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS, LOCALIZADOS NA RUA JÚLIA SANTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que viabilize a reforma e pintura dos quebra-molas, localizados na Rua Júlia Santos, localizado no Bairro Porto da Aldeia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância e urgência, visto que os referidos quebra -molas estão precisando de reforma e pintura, pois a falta dela, traz danos materiais para os donos de seus respectivos veículos e tornando o local perigoso para os motoristas que por ali passam.

Sendo assim, se faz necessário a reforma e a pintura do quebra -molas com (tinta fluorescente para que os motoristas possam visualizar a lombada a distância).

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar a segurança dos motoristas que trafegam naquela localidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 14 de Outubro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)